

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de outubro de 2009.
JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37773
PORTARIA N.º 10.723 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 10.432/2009, e em vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 12.603, de 14.10.2009, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER à servidora SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de licença à gestante, no período de 05.10.2009 a 01.02.2010, com fulcro no art. 7º, XVIII e art. 39, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, bem como prorrogação de referida licença por 60 (sessenta) dias, a vigorar no período de 02.02.2010 a 02.04.2010, com fundamento nos arts. 1º e 5º da Portaria TRE/PA nº 9.952/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de outubro de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

INTIMAÇÃO Nº 50
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37960

AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTIMAÇÃO Nº 50
Protocolo TRE/PA nº 12.873/2009

Agravantes: Francinete Maria Rodrigues Carvalho, Ronald Margalho Ferreira, Elton Edinésio Maués da Silva, Alcides Eufrásio Negrão e Rafael Dias.

Advogada: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela.

Agravado: Coligação Frente Popular Pra Abaeté Não Parar e Partido dos Trabalhadores.

Advogado: João Batista Vieira dos Anjos e Outros.

Assunto: Decisão que negou seguimento ao recurso especial eleitoral, interposto nos autos do Recurso Eleitoral nº. 4421/TRE/PA.

Ficam intimados os **agravados** para no prazo de 3 (três) dias, querendo, apresentarem contra-razões ao agravo de instrumento, nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral.

PARTICULAR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37923
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PA, portaria nº 64/2009, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL nº 1.040/69 e na Resolução CFC nº 1.168/09, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório do CRC-Pa para eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar **VIA INTERNET** na forma do presente Edital.

DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

LOCAL: Havendo impossibilidade de meios para votação pela internet, o Contabilista deverá dirigir-se aos locais fixados abaixo:

SEDE DO CRC-PA: Rua Avertano Rocha, 392 - Comércio, Belém-Pa.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - Local: Pólo Eadcon/Unitins Av. Brasil, 2.019 Centro ao lado do Café do Gol

MUNICÍPIO DE CASTANHAL - Local: Delegacia do CRC-PA, Av. Maximino Porpino da Silva nº 1700, sala 102

MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - Local: Praça Célio Miranda, 33 (Rosa de Sarom)

MUNICÍPIO DE MARABÁ - Local: Delegacia do CRC-PA. Folha 32 Quadra 18 Lote 24 sala 104 Ed. Edvana, Nova Marabá.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Local: Rua Sebastião de Freitas, 01 Vila Ramos bairro Areia Branca

MUNICÍPIO DE TUCURUI - Local: Rua Lauro Sodré, 532 Altos Centro.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM - Local: Delegacia do CRC-PA. Av. São Sebastião, 979 - A, Sta. Clara; Faculdades Integradas do Tapajós-FIT. Rua Rosa Vermelha, 335 Aeroporto Velho; e CAEC-Central de Atendimento ao Empreendedor. Na Av. Silva Jardim, s/nº.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - Local: Trav. Pedro Gomes, 994 - B Centro.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA - Local: Av. Nova de Santana nº 380 Centro.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A Eleição será realizada por meio de chapas formadas por lista onde serão indicados os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria.

2. DO VOTO

2.1 A eleição será exclusivamente realizada pela internet através do site do Conselho Federal de Contabilidade (www.cfc.org.br).

2.2 O voto é obrigatório para todos os Contabilistas com registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido. Facultado para os profissionais maiores de 70 anos.

2.3 O Contabilista deve estar em dia com as suas obrigações perante o CRC.

2.4 O contabilista que deixar de votar terá que justificar no prazo de 30 dias a partir da data da eleição.

2.5 O Contabilista que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 975/03 e suas alterações.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Deverão ser preenchidas as vagas de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos e 05 (cinco) Conselheiros Suplentes na Categoria de Contador e 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes na Categoria de Técnico em Contabilidade.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 O período de votação será de 8 (oito) horas consecutivas, iniciando-se às 10:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas, horário local.

4.2 As chapas regularmente registradas poderão indicar fiscais para atuar junto aos postos eleitorais.

4.3 Aos candidatos é facultado o direito de atuar na fiscalização em todos os postos eleitorais.

5. DAS NULIDADES

Será nula a eleição na hipótese de ocorrer o previsto no artigo 45 da Resolução CFC 1.168/2009.

6. DOS RECURSOS

O prazo para apresentação de recurso ao CFC por intermédio do CRC-PA é de 5 dias, a partir da publicação dos resultados finais, conforme artigo 48 da Resolução CFC 1.168/2009.

Belém, 27 de outubro de 2009

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria CRC-Pa. nº 64/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37964

PORTARIA Nº 319 DE 20/10/2009

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

I - Designar LUIZ PAULO COSTA LEITE, RAIMUNDO SOARES LOPES E JOSÉ CARLOS COSTA BARROSO, para sobre a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para fins de coordenar à avaliação dos servidores que se encontram em estágio probatório nos termos previstos na Lei nº 29/1997 (RJU);

II - Serão submetidos à avaliação especial de desempenho os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público que estejam em estágio probatório

III- Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final, para o Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de homologação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Raimundo Nonato de Lima Braga

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37849

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2009-020SEMOB -REPETIÇÃO

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Fornecimento de alimentação (marmitex) e lanches para servidores municipais a serviço da SEMOB, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-sena sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F Nº 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUAPEBAS - PA, 20 de Outubro de 2009

ARGENOR SOUSA SILVA

Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009-002-ASCOM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO,

comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 9/2009-002-ASCOM, objetivando a execução dos serviços de locação de tendas, palcos, banheiros químicos e tabladros para utilização em ações da Administração do município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 03/11/09 às 15:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 20 de outubro de 2.009.

Argenor Sousa Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37892

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório Inexigibilidade de **Licitação nº 6/2009-00007**, publicado no DOE nº. 31.505 de 16/09/09. Pgm, 26/10/09.

CONT. - 840/09 - Pregão 9/2009-00068, PMP/J.L.C.

PAPELARIA LTDA-ME. Obj:Cont. de emp. para confecção de 868 camisas brancas em malha PV tipo padrão, e 400 aventais de napa branca, que serão destin. a compor a indumentária de trabalho dos servidores concursados na função de AOSG'S (merendeiras e ajudantes de cozinha) das escolas mun. das zonas urbana, rural e indígena, para exerc./2009, como abaixo se declara. Valor global: R\$ 12.754,00. Vig.: 08/10/09 a 31/12/09. Rec:F.M.E. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. - 849/09 - Pregão 9/2009-00067, PMP/SUPER

POSTO PALMEIRA LTDA. Obj:Aquis. de combustível (óleo diesel e gasolina comum), destin. ao abastecim. das ambulâncias, no percurso Paragominas/Belém/Paragominas com abastecim. na bomba (Castanhal e adjacências) no período de outubro a dezembro/2009. Valor global: R\$ 38.400,00. Vig.: 19/10/09 a 31/12/09. Rec:FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. - 850/09 - Pregão 9/2009-00067, PMP/SUPER

POSTO PALMEIRA LTDA. Obj:Aquis. de combustível (óleo diesel e gasolina comum), destin. aos veíc. (FIAT UNO placa JVR-1651 e L200 placa JUV-7958), no percurso Paragominas/Belém/Paragominas com abastecim. diretamente na bomba, (Castanhal e adjacências) no período de outubro a dezembro/2009. Valor global: R\$ 3.840,00. Vig.: 19/10/09 a 31/12/09. Rec:FME. Pgm/Pa.

Ord. de Desp:

Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37962

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2009-00015

A Prefeitura Municipal de Marituba, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 inciso III c/c art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, declara para os fins de Direito **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Área Jurídica, Pericial Contábil e Orçamentária para suspender a exigibilidade do pagamento da alíquota denominada INSS - Empresa, descontada do Fundo de Participação Municipal em face da empresa: INSTITUTO DO CRÉDITO E CIDADANIA, CNPJ nº 07.613.415/0001-80.

Marituba/Pa, 23 de outubro de 2009.

Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37838

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 262/2009-CPL/PMB/SEMEC

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/11/2009 às 9h - Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - **SEMEC.**

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 27 de Outubro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB